



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei nº 257, de 9 de maio de 1957

Abre crédito suplementar da importância de Cr.\$ 50.000,00, ao crédito especial da Lei nº 213, de 11 de maio de 1956.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao crédito especial da Lei nº 213, de 11 de maio de 1956.

§-Único)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 9 de maio de 1957

Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data supra

Manoel Ferreira Lapa
Secretário